



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência  
NITERÓI PREV

**TERMO N° 01/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A NITERÓI PREV E A ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição 195, Centro, Niterói – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu presidente, Sr. Moacir Linhares Soutinho Da Cruz, e a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.778.039/0001-30, com sede estabelecida na Av. Príncipe de Gales nº 71, Santo André, São Paulo, CEP 09060-650, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANO ANTONIO POSTAL**, portador da carteira de identidade de nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 14/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 310002292/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2022, relativo à contratação de Empresa especializada, no formato de Ensino à Distância- EAD, visando a disponibilização de curso preparatório para certificação profissional de Dirigentes da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, Membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal, do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos da Niterói Prev, conforme Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato.



**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.84

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.6273

Nota de Empenho: 39/2024

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até 01/08/2024.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência  
NITERÓI PREV

**CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 31 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**NITERÓI PREV**  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**

ADRIANO ANTONIO  
POSTAL:16587072810

Assinado de forma digital por  
ADRIANO ANTONIO  
POSTAL:16587072810  
Dados: 2024.01.31 09:40:25 -03'00'

**ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA**  
**ADRIANO ANTONIO POSTAL**

TESTEMUNHA: *Leine M. dos Santos Almeida*

TESTEMUNHA:





FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE – FESAÚDE  
EXTRATO Nº 012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar, durante o período de 12 meses. Processo 9900036945/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023; Fornecedor(s) registrado(s): D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 07.994.516/0001-48, pelo valor total de R\$ 37.422,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar, durante o período de 12 meses. Processo 9900036945/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023; Fornecedor(s) registrado(s): BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, CNPJ nº 31.329.142/0001-20, pelo valor total de R\$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar, durante o período de 12 meses. Processo 9900036945/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023; Fornecedor(s) registrado(s): LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.650.279/0001-07, pelo valor total de R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

EXTRATO Nº 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras Domésticas e Containers, durante o período de 12 meses. Processo 9900036939/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023; Fornecedor(s) registrado(s): COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, pelo valor total de R\$ 75.870,00 (Setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras Domésticas e Containers, durante o período de 12 meses. Processo 9900036939/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023; Fornecedor(s) registrado(s): OMNIS SERVICE LTDA, CNPJ nº 37.652.826/0001-45, pelo valor total de R\$ 69.051,75 (Sessenta e nove mil cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras Domésticas e Containers, durante o período de 12 meses. Processo 9900036939/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023; Fornecedor(s) registrado(s): PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.425.816/0001-30, pelo valor total de R\$ 77.234,73 (Setenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e três centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

### NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 52/2024 - Considerar nomeada, a contar de 06/02/2024, DANNIELA MARTINS MADEIRA, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em conformidade com a Lei nº 3.851/2023 e Decreto nº 15.253/2024.

PORTARIA PRESI nº 22/2024 - CONCEDER, a contar de 28/10/2023, pensão mensal a JORGE GOMES BAPTISTA DA COSTA, viúvo da ex - servidora MARIA AUGUSTA VARGAS DA COSTA, aposentada no cargo de PROFESSORA I – NS – CATEGORIA V – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 221.256-1, falecida em 28/10/2023, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900055829/2023.

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em parcela única, a contar de 28/10/2023, em R\$ 7.692,25 (sete mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) a pensão mensal de JORGE GOMES BAPTISTA DA COSTA, viúvo da ex - servidora MARIA AUGUSTA VARGAS DA COSTA, aposentada no cargo de PROFESSORA I – NS – CATEGORIA V – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 221.256-1, falecida em 28/10/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88

..... R\$ 7.692,25

TOTAL..... R\$ 7.692,25

Teto do RGPS - Portaria Interministerial MTP/ME n.º 26 de 10/01/2023.

R\$ 6.216,73 (Proventos da ex-servidora) + R\$ 1.554,18 (25% Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 0,53 (Parcela de Direito Pessoal) = R\$ 7.771,44 – R\$ 7.507,49 (Teto do RGPS) = R\$ 263,95 x 70% = R\$ 184,76 + R\$ 7.507,49 = R\$ 7.692,25

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 01/2024. **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 14/2022, relativo à prestação de serviços de capacitação dos dirigentes da Niterói Prev para obtenção da certificação de gestão de RPPS. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.1223.0145.6273 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 39/2024.

**FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/002292/2022, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2024.

### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 92/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 900010655/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de ônibus de turismo na baía de reentrância situada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 161 de 8:00 H às 20:00 H.

Art. 2º Instituir 04 vagas destinadas a ponto de espera de ônibus de turismo, sendo as 04 vagas em sentido longitudinal, na Avenida Washington Luís s/n, próximo à Rua Santo Antônio, de 8h às 20h.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

CNPJ/MF Nº 29.541.968.0001/07

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA DO EXTRATO Nº 03/2024

Na publicação do dia 06 de fevereiro de 2024, onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 1.757.500,00 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 1.737.500,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

ERRATA DO EXTRATO Nº 09/2024

Na publicação do dia 06 de fevereiro de 2024, onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 95.500,60 (noventa e cinco mil reais e sessenta centavos).